

LEI MUNICIPAL Nº 1.418, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
17/10/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONOU** a seguinte Lei:

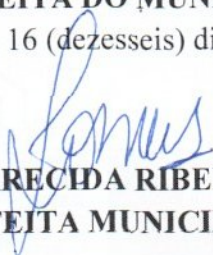
Art. 1º Fica denominada "Avenida José Eduardo Vasconcelos do Couto" Atualmente identificado como " Avenida Pio XII, situada na quadra 71 lote 02, loja 02, no bairro Centro, neste município.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em registro oficiais, mapas, cadastros municipais, bem como em placas de sinalização indicativas no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL